



**TERMO ADITIVO Nº 008/2016 - AO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G**

135  
SUA VIEIRA  
CFOISM  
00.039

**PROCESSO Nº:** 2011-0.303.470-3.

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de sua vigência por 12 meses, a contar de 30/06/2016 e a inclusão de novo Plano de Trabalho, com despesa de custeio no valor de R\$ 2.807.402,82.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00 – Fonte 00.

Ao 01 dia do mês de julho de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE**, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Gomes Cardim Sangiradi nº. 789, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.250.687/0001-74, neste ato representado pelo representante Senhor **PERICLES DOS SANTOS**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominado **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 008/2016 ao Convênio nº. 007/2012-SMS.G do PA nº. 2011-0.303.470-3, consoante despacho autorizatório do presente processo, publicado no DOC de 01/07/2016, pág.85, e na conformidade das seguintes cláusulas:

*[Handwritten signature]*



137

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2012-SMS.G tem por objetos a prorrogação excepcional de sua vigência por 12 meses, a contar de 30/06/2016 e a inclusão de novo Plano de Trabalho, com despesa de custeio no valor de R\$ 2.807.402,82, sendo para o presente exercício o valor de R\$ 1.322.566,36.

SUZANA VIEIRA  
CFO/MS  
604039

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00 – fonte 00.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será por 12 meses, a contar de 30/06/2016.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 007/2012-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da data de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

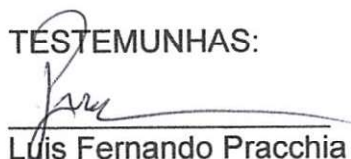
  
**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

Secretaria Municipal da Saúde  
Conveniente

  
**PÉRICLES DOS SANTOS**

AAPQ – Associação de Apoio ao Projeto Quixote  
Conveniada

TESTEMUNHAS:

  
Luis Fernando Pracchia

RG. [REDACTED]

  
Roberto Tykanori Kinoshita

RG. [REDACTED]